

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 206/2017

Averba tempo de contribuição da servidora Marcia Cristina dos Santos.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de supramencionada servidora, cujo documento se encontra instruído com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como, previsão contida no Art. 44 da Lei Municipal 1.226/05...

RESOLVE:

I- Averbar, para efeito de contagem de tempo de contribuição junto a este Poder Legislativo, 1.877 (um mil, oitocentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 5 anos, 1 mês e 22 dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:CFDC7B58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/11/2017.
Edição 1985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>